

Unidade compradora: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | Tipo de processo: Nacional Brasil |
Moeda: Real (R\$)

Estilo: Ranking | Situação: Homologado | Nº Edital: 04/2025 | Início da disputa: 07/03/2025 10:00

Data inicial de propostas: 24/02/2025 09:00:00 | Data final de propostas: 07/03/2025 09:30:00 | Data de
homologação: 25/03/2025 16:41

Data de adjudicação: 25/03/2025 16:41:31 | Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de
gêneros alimentícios, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE. | Nr.
Processo: 13/2025

ADJUDICO, nos termos da lei federal n 10.520, de junho de 2002, o Edital do Pregão Eletrônico contado acima, por não vislumbrar nenhuma irregularidade

Item 1 - CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUÍDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VACUO, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES. Pacote com 250g (Encerrado)

Quantidade		6.000,00/Pacote					
Valor de referência unitário		R\$ 18,0100			Valor de referência total	R\$ 108.060,0000	
Economia		R\$ 3,0200			Porcentagem de economia	16,77%	
	CPF/CNPJ	Licitante	Qtd. comprada	Marca/Modelo/Procedência	Valor unitário	Valor total	Situação
1º 	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pacote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 14,9900	R\$ 89.940,0000	Lance válido
2º	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pacote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 16,3500	R\$ 98.100,0000	Lance válido
3º	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	6.000,00/Pacote	MELITTA/MELITTA/Não informado	R\$ 16,8000	R\$ 100.800,0000	Lance válido
4º	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	6.000,00/Pacote	AURORA/AVACUO/Não informado	R\$ 17,0400	R\$ 102.240,0000	Lance válido
5º	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	6.000,00/Pacote	SAO BRAZ/PACOTE/Não informado	R\$ 17,7800	R\$ 106.680,0000	Lance válido
6º	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	6.000,00/Pacote	kimimo/250g/Não informado	R\$ 18,0000	R\$ 108.000,0000	Lance válido
	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	6.000,00/Pacote	MELITTA/MELITTA/Não informado	R\$ 18,0100	R\$ 108.060,0000	Lance válido
	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	6.000,00/Pacote	MELITTA/MELITTA/Não informado	R\$ 16,9400	R\$ 101.640,0000	Lance válido
	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	6.000,00/Pacote	MELITTA/MELITTA/Não informado	R\$ 16,8900	R\$ 101.340,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	6.000,00/Pacote	SAO BRAZ/PACOTE/Não informado	R\$ 18,0000	R\$ 108.000,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	6.000,00/Pacote	SAO BRAZ/PACOTE/Não informado	R\$ 17,9800	R\$ 107.880,0000	Lance válido

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	6.000,00/Pa cote	SAO BRAZ/PACOTE/Não informado	R\$ 17,8900	R\$ 107.340,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pa cote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 18,0100	R\$ 108.060,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pa cote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 17,9900	R\$ 107.940,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pa cote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 17,8800	R\$ 107.280,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pa cote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 17,6900	R\$ 106.140,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pa cote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 17,2000	R\$ 103.200,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pa cote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 17,0500	R\$ 102.300,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pa cote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 16,9900	R\$ 101.940,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	6.000,00/Pa cote	Santa Clara /pct a vacou com 250G/Não informado	R\$ 16,9500	R\$ 101.700,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 18,0100	R\$ 108.060,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 17,8900	R\$ 107.340,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 17,7900	R\$ 106.740,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 17,6900	R\$ 106.140,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 17,5900	R\$ 105.540,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 17,4900	R\$ 104.940,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 17,1900	R\$ 103.140,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 17,0900	R\$ 102.540,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 16,9900	R\$ 101.940,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 16,9400	R\$ 101.640,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 16,8800	R\$ 101.280,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 15,9900	R\$ 95.940,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6.000,00/Pa cote	BLEND 53/PCT 250G/Não informado	R\$ 15,4900	R\$ 92.940,0000	Lance válido
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 18,0100	R\$ 108.060,0000	Lance inválido

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 17,9000	R\$ 107.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 17,8000	R\$ 106.800,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 17,7000	R\$ 106.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 17,6000	R\$ 105.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 17,5000	R\$ 105.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 17,4000	R\$ 104.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 17,1000	R\$ 102.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 17,0000	R\$ 102.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 16,9000	R\$ 101.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 16,0000	R\$ 96.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 15,5000	R\$ 93.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 15,0000	R\$ 90.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	6.000,00/Pa cote	PRETINHO/PRETINHO/Não informado	R\$ 14,5000	R\$ 87.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	6.000,00/Pa cote	AURORA/AVACUO/Não informado	R\$ 18,0000	R\$ 108.000,0000	Lance válido
	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	6.000,00/Pa cote	AURORA/AVACUO/Não informado	R\$ 17,9700	R\$ 107.820,0000	Lance válido

Item 2 - BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDRO, AGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO DE 400 GRAMAS,ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA TIPO CAIXA, DE PAPELAO, LACRADA E ROTULADA, COM PESO LIQUIDO DE 8 KG (Encerrado)

Quantidade		300,00/Caixa com 20 Unidades		
Valor de referência unitário		R\$ 137,3800	Valor de referência total	R\$ 41.214,0000
Economia		R\$ 58,3800	Porcentagem de economia	42,50%

	CPF/CNPJ	Licitante	Qtd. comprada	Marca/Modelo/Procedência	Valor unitário	Valor total	Situação
1º 	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 79,0000	R\$ 23.700,0000	Lance válido
2º	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 93,9900	R\$ 28.197,0000	Lance válido
3º	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	300,00/Caixa com 20 Unidades	PILAR/TIPO CREAM CRACKER/Não informado	R\$ 94,0000	R\$ 28.200,0000	Lance válido
4º	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 97,2000	R\$ 29.160,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 137,3800	R\$ 41.214,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 124,9000	R\$ 37.470,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 121,5000	R\$ 36.450,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 119,9000	R\$ 35.970,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 110,5000	R\$ 33.150,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 104,9000	R\$ 31.470,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 103,5000	R\$ 31.050,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 101,9000	R\$ 30.570,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 99,9000	R\$ 29.970,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 98,9000	R\$ 29.670,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	vitarela/vitarela/Não informado	R\$ 97,9900	R\$ 29.397,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 137,2000	R\$ 41.160,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 126,9000	R\$ 38.070,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 125,9000	R\$ 37.770,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 123,9000	R\$ 37.170,0000	Lance válido

	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 123,8000	R\$ 37.140,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 122,0000	R\$ 36.600,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 119,0000	R\$ 35.700,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 113,0000	R\$ 33.900,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 111,0000	R\$ 33.300,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 110,0000	R\$ 33.000,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 109,0000	R\$ 32.700,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 108,0000	R\$ 32.400,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 104,0000	R\$ 31.200,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 100,0000	R\$ 30.000,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 98,0000	R\$ 29.400,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 94,0000	R\$ 28.200,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 88,0000	R\$ 26.400,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 86,9000	R\$ 26.070,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 86,0000	R\$ 25.800,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 83,5000	R\$ 25.050,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 82,9000	R\$ 24.870,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 81,9000	R\$ 24.570,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 80,9000	R\$ 24.270,0000	Lance válido
	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	300,00/Caixa com 20 Unidades	pilar/400g/Não informado	R\$ 79,9000	R\$ 23.970,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 127,0000	R\$ 38.100,0000	Lance inválido

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 126,0000	R\$ 37.800,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 124,8000	R\$ 37.440,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 123,0000	R\$ 36.900,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 120,0000	R\$ 36.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 115,0000	R\$ 34.500,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 110,0000	R\$ 33.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 105,0000	R\$ 31.500,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 100,0000	R\$ 30.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 95,0000	R\$ 28.500,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 92,5000	R\$ 27.750,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 87,0000	R\$ 26.100,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 86,5000	R\$ 25.950,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 85,0000	R\$ 25.500,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 83,0000	R\$ 24.900,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 82,0000	R\$ 24.600,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 81,0000	R\$ 24.300,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 79,5000	R\$ 23.850,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 78,0000	R\$ 23.400,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 76,0000	R\$ 22.800,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 75,5000	R\$ 22.650,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 74,5000	R\$ 22.350,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 73,8000	R\$ 22.140,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 72,9000	R\$ 21.870,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/CX COM 20 UNIDADES/Não informado	R\$ 71,8000	R\$ 21.540,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	---	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 137,3800	R\$ 41.214,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 126,8000	R\$ 38.040,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 125,9000	R\$ 37.770,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 125,8000	R\$ 37.740,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 124,7000	R\$ 37.410,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 123,8000	R\$ 37.140,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 122,9000	R\$ 36.870,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 118,9000	R\$ 35.670,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 114,0000	R\$ 34.200,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 110,9000	R\$ 33.270,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 109,0000	R\$ 32.700,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 108,0000	R\$ 32.400,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 102,0000	R\$ 30.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 90,0000	R\$ 27.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 86,8000	R\$ 26.040,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 84,0000	R\$ 25.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 82,0000	R\$ 24.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 81,0000	R\$ 24.300,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 78,0000	R\$ 23.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 77,0000	R\$ 23.100,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 75,0000	R\$ 22.500,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 74,0000	R\$ 22.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 73,0000	R\$ 21.900,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 72,0000	R\$ 21.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	300,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 71,0000	R\$ 21.300,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	300,00/Caixa com 20 Unidades	PILAR/TIPO CREAM CRACKER/Não informado	R\$ 137,3500	R\$ 41.205,0000	Lance válido
	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	300,00/Caixa com 20 Unidades	PILAR/TIPO CREAM CRACKER/Não informado	R\$ 125,0000	R\$ 37.500,0000	Lance válido

	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	300,00/Caixa com 20 Unidades	PILAR/TIPO CREAM CRACKER/Não informado	R\$ 111,0000	R\$ 33.300,0000	Lance válido
	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	300,00/Caixa com 20 Unidades	PILAR/TIPO CREAM CRACKER/Não informado	R\$ 109,0000	R\$ 32.700,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 137,3800	R\$ 41.214,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 125,9900	R\$ 37.797,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 125,8900	R\$ 37.767,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 123,8900	R\$ 37.167,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 122,9900	R\$ 36.897,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 122,8900	R\$ 36.867,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 119,9900	R\$ 35.997,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 118,9900	R\$ 35.697,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 114,9900	R\$ 34.497,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 111,9900	R\$ 33.597,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 109,9900	R\$ 32.997,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 104,9900	R\$ 31.497,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 103,9900	R\$ 31.197,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	300,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 99,9900	R\$ 29.997,0000	Lance válido

Item 3 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO AMANTEIGADO DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., PESANDO MINIMO 330G E MAXIMO 400 G (Encerrado)							
Quantidade		400,00/Caixa com 20 Unidades					
Valor de referência unitário		R\$ 177,3500		Valor de referência total	R\$ 70.940,0000		
Economia		R\$ 57,3600		Porcentagem de economia	32,34%		
	CPF/CNPJ	Licitante	Qtd. comprada	Marca/Modelo/Procedência	Valor unitário	Valor total	Situação
1º 🏆	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 119,9900	R\$ 47.996,0000	Lance válido
2º	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	400,00/Caixa com 20 Unidades	treloso/330g/Não informado	R\$ 159,9000	R\$ 63.960,0000	Lance válido
3º	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	400,00/Caixa com 20 Unidades	TRELOSO/AMANTEIGADO /Não informado	R\$ 177,1900	R\$ 70.876,0000	Lance válido

	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	400,00/Caixa com 20 Unidades	treloso/330g/Não informado	R\$ 177,2000	R\$ 70.880,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 165,0000	R\$ 66.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 160,0000	R\$ 64.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 159,0000	R\$ 63.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 145,0000	R\$ 58.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 130,0000	R\$ 52.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 128,0000	R\$ 51.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa a com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 126,0000	R\$ 50.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa a com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 125,0000	R\$ 50.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa a com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 124,0000	R\$ 49.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa a com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 120,0000	R\$ 48.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda. O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame. Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.							
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa a com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 119,0000	R\$ 47.600,0000	Lance inválido

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 117,0000	R\$ 46.800,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 115,0000	R\$ 46.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 113,0000	R\$ 45.200,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 110,0000	R\$ 44.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 108,0000	R\$ 43.200,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 106,0000	R\$ 42.400,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 104,0000	R\$ 41.600,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 102,0000	R\$ 40.800,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 100,0000	R\$ 40.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 98,0000	R\$ 39.200,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 96,0000	R\$ 38.400,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 95,0000	R\$ 38.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 94,0000	R\$ 37.600,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 92,0000	R\$ 36.800,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 89,0000	R\$ 35.600,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 87,0000	R\$ 34.800,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 84,0000	R\$ 33.600,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/Caixa com 20 Unidades/Não informado	R\$ 82,0000	R\$ 32.800,0000	Lance inválido
--	--------------------	--------------	------------------------------	--	-------------	-----------------	----------------

Justificativa: Considerando o disposto no Processo Licitatório nº13/2025, em especial a cláusula 11.7, que estabelece que "o proponente primeiro classificado e os subsequentes nos casos de desclassificação do(s) primeiro(s), quando houver necessidade, deverão apresentar 01 (uma) amostra... do produto ofertado de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, sem ônus para a DEFENSORIA, para efeito de Controle de Qualidade e verificação do atendimento às especificações, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da convocação", e considerando que a empresa Art Limp Comercial Ltda., foi devidamente convocada, conforme email enviado em 20 de março de 2025, para apresentação da amostra solicitada, a qual não foi apresentada no prazo estipulado, vem a Unidade de Licitação, com base no não cumprimento das condições previstas no Edital, DESCLASSIFICAR a empresa Art Limp Comercial Ltda.

O não atendimento à exigência de apresentação da amostra configura descumprimento das disposições do edital, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas para a continuidade da proposta no certame.

Diante disso, a empresa Art Limp Comercial Ltda. encontra-se desclassificada para os itens 2 e 3 do processo licitatório em questão.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 177,3500	R\$ 70.940,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 150,0000	R\$ 60.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 140,0000	R\$ 56.000,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 129,0000	R\$ 51.600,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 128,0000	R\$ 51.200,0000	Lance inválido
--	--------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------	-----------------	----------------

Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 127,0000	R\$ 50.800,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 126,0000	R\$ 50.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 125,0000	R\$ 50.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 124,0000	R\$ 49.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 122,0000	R\$ 48.800,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 119,0000	R\$ 47.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 118,0000	R\$ 47.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 116,0000	R\$ 46.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 114,0000	R\$ 45.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 112,0000	R\$ 44.800,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 109,0000	R\$ 43.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 107,0000	R\$ 42.800,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 105,0000	R\$ 42.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 104,0000	R\$ 41.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 103,0000	R\$ 41.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							

	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 101,0000	R\$ 40.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 99,9000	R\$ 39.960,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 97,0000	R\$ 38.800,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 95,0000	R\$ 38.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 93,0000	R\$ 37.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 90,0000	R\$ 36.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 88,0000	R\$ 35.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 85,0000	R\$ 34.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 83,0000	R\$ 33.200,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/Caixa com 20 Unidades	MAURICEA/MAURICEA/Não informado	R\$ 81,0000	R\$ 32.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 177,3500	R\$ 70.940,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 149,9900	R\$ 59.996,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 144,9900	R\$ 57.996,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 139,9900	R\$ 55.996,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 129,9900	R\$ 51.996,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 128,9900	R\$ 51.596,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 127,9900	R\$ 51.196,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 126,9900	R\$ 50.796,0000	Lance válido

	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 125,9900	R\$ 50.396,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 124,9900	R\$ 49.996,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 123,9900	R\$ 49.596,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/Caixa com 20 Unidades	VITAMASSA/CAIXA/Não informado	R\$ 121,9900	R\$ 48.796,0000	Lance válido
	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	400,00/Caixa com 20 Unidades	TRELOSO/AMANTEIGADO /Não informado	R\$ 177,3400	R\$ 70.936,0000	Lance válido

Item 4 - ACUCAR - TIPO CRISTAL,OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%,UMIDADE MAXIMA DE 0,10%,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS,MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS,SEM FERMENTACAO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Fardo com 30kg (Encerrado)							
Quantidade		120,00/Fardo					
Valor de referência unitário		R\$ 156,0000			Valor de referência total	R\$ 18.720,0000	
Economia		R\$ 42,0100			Porcentagem de economia	26,93%	
	CPF/CNPJ	Licitante	Qtd. comprada	Marca/Modelo/Procedência	Valor unitário	Valor total	Situação
1º 🏆	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 113,9900	R\$ 13.678,8000	Lance válido
2º	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	120,00/Fardo	ACUCANA/FARDO COM 30 KG/Não informado	R\$ 118,9000	R\$ 14.268,0000	Lance válido
3º	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/PETRIBU/Não informado	R\$ 127,9000	R\$ 15.348,0000	Lance válido
4º	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	120,00/Fardo	olho d ´agua/olho d ´agua/Não informado	R\$ 141,3500	R\$ 16.962,0000	Lance válido
5º	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	120,00/Fardo	OLHO DÁGUA/CRISTAL/Não informado	R\$ 155,0000	R\$ 18.600,0000	Lance válido
6º	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	120,00/Fardo	primavera/30x1kg/Não informado	R\$ 155,7000	R\$ 18.684,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	120,00/Fardo	ACUCANA/FARDO COM 30 KG/Não informado	R\$ 146,0000	R\$ 17.520,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	120,00/Fardo	ACUCANA/FARDO COM 30 KG/Não informado	R\$ 140,0000	R\$ 16.800,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	120,00/Fardo	ACUCANA/FARDO COM 30 KG/Não informado	R\$ 138,0000	R\$ 16.560,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	120,00/Fardo	ACUCANA/FARDO COM 30 KG/Não informado	R\$ 130,0000	R\$ 15.600,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	120,00/Fardo	ACUCANA/FARDO COM 30 KG/Não informado	R\$ 128,0000	R\$ 15.360,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	120,00/Fardo	ACUCANA/FARDO COM 30 KG/Não informado	R\$ 127,5000	R\$ 15.300,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 156,0000	R\$ 18.720,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 133,9900	R\$ 16.078,8000	Lance válido

	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 128,9900	R\$ 15.478,8000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 119,9900	R\$ 14.398,8000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 118,9900	R\$ 14.278,8000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 117,9900	R\$ 14.158,8000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 116,9900	R\$ 14.038,8000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 115,9900	R\$ 13.918,8000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/FARDO/Não informado	R\$ 114,9900	R\$ 13.798,8000	Lance válido
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 156,0000	R\$ 18.720,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 134,0000	R\$ 16.080,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 120,0000	R\$ 14.400,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 119,0000	R\$ 14.280,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 118,0000	R\$ 14.160,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 117,0000	R\$ 14.040,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 116,0000	R\$ 13.920,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 115,0000	R\$ 13.800,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 114,0000	R\$ 13.680,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	120,00/Fardo	AÇUCANA/AÇUCANA/Não informado	R\$ 113,0000	R\$ 13.560,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	120,00/Fardo	OLHO DÁGUA/CRISTAL/Não informado	R\$ 155,9900	R\$ 18.718,8000	Lance válido

	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	120,00/Fardo	olho d´agua/olho d´agua/Não informado	R\$ 156,0000	R\$ 18.720,0000	Lance válido
	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/PETRIBU/Não informado	R\$ 156,0000	R\$ 18.720,0000	Lance válido
	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/PETRIBU/Não informado	R\$ 139,9000	R\$ 16.788,0000	Lance válido
	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/PETRIBU/Não informado	R\$ 135,0000	R\$ 16.200,0000	Lance válido
	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/PETRIBU/Não informado	R\$ 132,0000	R\$ 15.840,0000	Lance válido
	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	120,00/Fardo	PETRIBU/PETRIBU/Não informado	R\$ 129,0000	R\$ 15.480,0000	Lance válido

Item 5 - ADOCANTE DIETETICO - LIQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Frasco com 100 ml. (Encerrado)

Quantidade	400,00/UNIDADE		
Valor de referência unitário	R\$ 6,9000	Valor de referência total	R\$ 2.760,0000
Economia	R\$ 3,4100	Porcentagem de economia	49,42%

	CPF/CNPJ	Licitante	Qtd. comprada	Marca/Modelo/Procedência	Valor unitário	Valor total	Situação
1º 	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 3,4900	R\$ 1.396,0000	Lance válido
2º	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/UNIDADE	MARATA/UNIDADE 100ML/Não informado	R\$ 4,2500	R\$ 1.700,0000	Lance válido
3º	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/UNIDADE	MARATA/UND/Não informado	R\$ 6,3800	R\$ 2.552,0000	Lance válido
4º	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ADOÇANTE/Não informado	R\$ 6,3900	R\$ 2.556,0000	Lance válido
5º	49.312.373/0001-97	DAVID JOSE LIMA BARBOSA	400,00/UNIDADE	sadio/100ml/Não informado	R\$ 6,8000	R\$ 2.720,0000	Lance válido
6º	22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 6,9000	R\$ 2.760,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 6,9000	R\$ 2.760,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 6,4000	R\$ 2.560,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 5,5000	R\$ 2.200,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 4,9900	R\$ 1.996,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 4,2900	R\$ 1.716,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 3,9900	R\$ 1.596,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 3,8900	R\$ 1.556,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 3,7900	R\$ 1.516,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 3,7400	R\$ 1.496,0000	Lance válido
	50.547.931/0001-82	GM COMERCIO LTDA	400,00/UNIDADE	MARATÁ/MARATÁ/Não informado	R\$ 3,6900	R\$ 1.476,0000	Lance válido
	02.782.453/0001-42	VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ADOÇANTE/Não informado	R\$ 6,8900	R\$ 2.756,0000	Lance válido
	52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	400,00/UNIDADE	MARATA/UND/Não informado	R\$ 6,9000	R\$ 2.760,0000	Lance válido
	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/UNIDADE	MARATA/UNIDADE 100ML/Não informado	R\$ 6,5000	R\$ 2.600,0000	Lance válido

	39.862.043/0001-11	ARTLIMP LTDA	400,00/UNIDADE	MARATA/UNIDADE 100ML/Não informado	R\$ 4,9000	R\$ 1.960,0000	Lance válido
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 6,9000	R\$ 2.760,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 6,4000	R\$ 2.560,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 5,0000	R\$ 2.000,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 4,5000	R\$ 1.800,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 4,0000	R\$ 1.600,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 3,8000	R\$ 1.520,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 3,7500	R\$ 1.500,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 3,7000	R\$ 1.480,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							
	57.632.811/0001-22	FORTE ORANGE LIMITADA	400,00/UNIDADE	ASSUGRIN/ASSUGRIN/Não informado	R\$ 3,4000	R\$ 1.360,0000	Lance inválido
Justificativa: Pedido de desclassificação da empresa.							

Henrique Costa da Veiga Seixas

Autoridade

Elen Danielle Nascimento

Pregoeiro

Comissão Permanente

Apoio